



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos

4º Aditivo CT 118.2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº **072.930.416-75**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrita no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por **EMMERSON RICIERI BRITO**, CPF nº 736.174.746-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 3,40 % ao valor do contrato nº 118/2020, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de abril/2023 a março/2024¹ nos termos do Inc II do art 57 e do Inc XI do art. 40 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do **dia 04/07/2024 até o dia 03/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a clausula presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 216.032,89 (Duzentos e Dezesesseis Mil, Trinta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos) .

| Item | Descrição | Unidade | Marca | Qtd | Valor Unit. 3º Aditivo R\$ | Valor Unit 4º Aditivo | Valor total renovação |
|------|---|---------|-----------------------|-----|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 10 | Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses | Un. | GRANDSTREA M GXP 1615 | 12 | R\$ 12,83 | 13,26 | R\$ 159,12 |

¹ <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202403/c315/all/d/v2292%202//,t+p+v,c315/resultado>

² Valores unitarios podem ter sofrido arredondamento para evitar a ocorrência de muitas casas decimais



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos

4º Aditivo CT 118.2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

| | | | | | | | |
|----|---|-----|---|-----|------------|--------|---------------|
| 12 | Locação de NVR de 04 canais com 04 portas POE + 1 HD 1 TB pelo período de 12 meses | Un. | HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 1 TB | 72 | R\$ 97,94 | 101,27 | R\$ 7.291,44 |
| 13 | Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE + 1 HD 2 TB pelo período de 12 meses | Un. | HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 2 TB | 72 | R\$ 130,60 | 135,04 | R\$ 9.722,88 |
| 15 | Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses | Un. | HIKVISION DS-2CD2023GO-I+C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO | 132 | R\$ 52,47 | 54,25 | R\$ 7.161,00 |
| 16 | Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M – lente varifocal pelo período de 12 meses | Un. | HIKVISION DS-2CD2023GO-IZ5+C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO | 696 | R\$ 132,92 | 137,44 | R\$ 95.658,24 |
| 18 | Locação de Câmera LDR pelo período de 12 meses | Un. | HIKVISION DS-2CD4A26FWD-IZS/P+C ARTÃO DE 32G +ACESSORIO | 48 | R\$ 338,15 | 349,65 | R\$ 16.783,20 |
| 19 | Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 meses | Un. | NHS MINI SENOIDAL 600VA | 72 | R\$ 41,97 | 43,40 | R\$ 3.124,80 |
| 21 | Locação de alarme pelo período de 12 meses | Un. | INTELBRAS AMT 4010 DMSTY + XEG 400 SMART | 24 | R\$ 34,98 | 36,17 | R\$ 868,08 |
| 22 | Locação de teclado para central de alarme pelo período de 12 meses | Un. | INTELBRAS XAT 2000 LCD | 24 | R\$ 2,33 | 2,41 | R\$ 57,84 |
| 23 | Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses | Un. | BOSCH ISC-BPR2-WP12 | 24 | R\$ 9,09 | 9,40 | R\$ 225,60 |
| 24 | Locação de sirene pelo período de 12 meses | Un. | GLK GK 10 | 24 | R\$ 4,20 | 4,34 | R\$ 104,16 |
| 25 | Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses | Un. | MULTITECK 12V 7AH | 24 | R\$ 4,66 | 4,82 | R\$ 115,68 |
| 29 | Fornecimento e instalação de ponto de rede CAT5E (interno) até 90MTS | Un. | FURUKAWA CATSE | 74 | R\$ 874,52 | 904,25 | R\$ 66.914,50 |
| 31 | Fornecimento com instalação de ponto para alarme com cabo 04 vias até 90MTS, incluindo infraestrutura | Un. | MEGATRON 04 VIAS | 6 | R\$ 314,82 | 325,52 | R\$ 1.953,12 |
| 32 | Fornecimento com instalação de canelleta 10X20 2MTS | Un. | FAME 12X20 2 MTS COM ADESIVO | 6 | R\$ 20,99 | 21,70 | R\$ 130,20 |



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos

4º Aditivo CT 118.2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

| | | | | | | | |
|----|--|-----|--------------------|---|------------|--------|--------------|
| 34 | Fornecimento com instalação de rack 8U | Un. | CICLOSPS 08UX470MM | 2 | R\$ 932,81 | 964,53 | R\$ 1.929,06 |
| 36 | Fornecimento e instalação de ponto elétrico (tomada) | Un. | PIAL LEGRAND | 4 | R\$ 641,31 | 663,11 | R\$ 2.652,44 |
| 40 | Elaboração De Projeto Executivo | Un. | MÉTODO | 7 | R\$ 163,24 | 168,79 | R\$ 1.181,53 |

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade 2749 Fonte 1500 Ficha 295 (Outros Serviços de Terceiros – PJ)

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 06 de Junho de 2024.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

EMMERSON RICIERI BRITO

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS